



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232

CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 631/94, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.994.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional-suplementar na importância de R\$-46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

2.7. Fundo Municipal de Saúde

4110/13.75.4282.28 - Obras e Instalações.....R\$-46.800,00

PARAGRAFO UNICO - O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo será coberto com o produto das reduções parciais das dotações do orçamento vigente, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito

3111/03.07.0202.02 - Pessoal Civil.....R\$- 2.400,00

3132/03.07.0202.02 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 2.000,00

3132/03.07.0202.03 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 2.800,00

3120/15.81.4872.04 - Material de Consumo.....R\$- 4.000,00

3132/15.81.4872.04 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 1.800,00

4120/15.81.4872.04 - Equipamento e Material Permanente.....R\$- 3.100,00

2.3. Finanças

3132/03.08.0322.07 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 6.000,00

2.4. Obras e Serviços Municipais

3111/04.14.1122.09 - Pessoal Civil.....R\$- 2.500,00

2.6. Esporte e Cultura

3132/08.48.2472.26 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 1.200,00

2.7. Fundo Municipal de Saúde

4120/13.75.4281.19 - Equipamento e Material Permanente.....R\$-15.000,00

2.9. Despesas Gerais da Administração

3280/15.84.4942.40 - Contribuições para Formação PASEP.....R\$- 6.000,00

.....
R\$-46.800,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80
Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 631/94.....fls.02

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 05 de outubro de 1.994.


JOSÉ CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar pela imprensa no JORNAL REGIONAL da cidade de Fernandópolis.


JOÃO AGRELLI
COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO